

LEI Nº 543/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

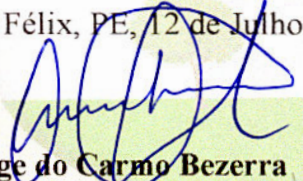
Ementa: Dar denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix- PE.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado José Primo do Nascimento a Rua Projetada “G” do Loteamento denominado de Antônio Gabriel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 12 de Julho de 2018.


George do Carmo Bezerra
Prefeito

George do Carmo Bezerra
-PREFEITO-

LEI ESTADUAL N. 1818

29-12-1953

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

PUBLICADO
Em: 12/07/18
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.911.111

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO